DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:10EF338CD500B29B

PREFEITURA DE BRASILEIRA O futuro se constrói com trabalho

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2025**

A Prefeitura Municipal de Brasileira convoca os seguintes candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital nº 001/2025, com resultado final homologado pelo Decreto nº 006/2025 publicado no DOM Edição VCCLVIII de 11 de fevereiro de 2025, para no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação da convocação, apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Cândido Mendes, 472 – Centro, Brasileira-PI, portando a documentação necessária para provimento do cargo, estabelecida no Edital nº 001/2025, no horário das 08:00h as 12:00, de segunda a sexta-feira.

| **CARGO: 004 – PROFESSOR DE POLIVALÊNCIA** | |
|---|---|
| **NOME** | **SITUAÇÃO** |
| CLEIDE MARRONY DE ALMEIDA SILVA | CLASSIFICADO |
| ARLENE BORGES DE MORAES | CLASSIFICADO |
| **CARGO: 010 – PROFESSOR DE CIÊNCIAS** | |
| **NOME** | **SITUAÇÃO** |
| LEONARDO MENDES VIEIRA | CLASSIFICADO |

Brasileira-PI, 02 de abril de 2025.

**Ranieri Mazzille Ramos de Meneses**
**Prefeito Municipal**

Id:089B92BAA3C4B0B3

PREFEITURA DE BRASILEIRA O futuro se constrói com trabalho

**PORTARIA Nº 263/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Ranieri Mazzille Ramos de Meneses** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 86, II, c/c art 64, VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1°**- Nomear RAMNSES SILVA E ARAUJO CPF XXX.XXX.233-XX para o cargo de Psicólogo-Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasileira/PI, aprovado Concurso Público Edital nº 001/2023, convocado através do Edital nº 022/2025 de 11 de março de 2025.

**Art. 2°** - Revogados as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Brasileira – PI**

**01 de abril de 2025**

**Ranieri Mazzille Ramos de Meneses**

**Prefeito Municipal**

Id:0F8BEE147776B199

PREFEITURA DE BRASILEIRA O futuro se constrói com trabalho

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRASILEIRA – PI – CNPJ: 41.522.236/0001-75 CONTRATADO: JOSE LUIZ DE MELO NETO, CPF; 226.626.263-72 - DO OBJETO – LOCAÇÃO DE PISCINA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES OFERTADAS PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - FONTE DE RECURSOS: FMAS 500, 660 e 665 - DO VALOR GLOBAL: R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) mensais, - DOS PRAZOS: 12 (doze meses) - Brasileira – PI, 01 de Abril de 2025 – 01 Abril 2026- Ranieri Mazzille Ramos de Meneses, Prefeito Municipal.

Id:0471C2518B26B0C6

CMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE BRASILEIRA-PI

**RESOLUÇÃO Nº 002 DE 03 DE ABRIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILEIRA**

*Regimento do processo eleitoral de conselheiros e conselheiras que irão compor o Conselho Municipal de Saúde de Brasileira.*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Brasileira, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei no 8.080/90 e 8.142/90 e pela Resolução no 453/12 do Conselho Nacional de Saúde, Resolve:

Aprovar o Regimento Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Brasileira, para a gestão de 2015/2027.

**Capitulo I**
Dos Objetivos
Art. 1º. Este Regimento do Processo Eleitoral tem por objetivo a eleição dos novos conselheiros, representantes dos usuários, dos prestadores de serviço em saúde e dos representantes da gestão, para compor o Conselho Municipal de Saúde de Brasileira, com mandato entre abril de 2025 e março de 2027.
Parágrafo único. A eleição realizar-se-á em 25 de Abril e iniciando-se o processo eleitoral a partir da publicação deste Regimento Eleitoral e do Respectivo Edital de sua Convocação no Diário Oficial do Município ou outro órgão de imprensa oficial.

**Capítulo II**
Da Comissão Eleitoral
Art. 2o. A eleição será coordenada por uma Comissão Eleitoral composta de 4 (quatro) membros indicados pelos respectivos segmentos, observando-se o critério da paridade, e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Brasileira, conforme distribuição a seguir:

I- 2 (dois) representantes dos usuários;
II- 1 (um) representantes dos profissionais de saúde e prestadores de serviço em saúde;
III- 1 (um) representantes da gestão.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral terá um presidente, um vice-presidente, um secretário e um secretário adjunto, que serão escolhidos dentre seus membros;

Art. 3º. Compete a Comissão Eleitoral:
I. Conduzir o processo eleitoral e deliberar sobre todos os aspectos que se fizerem necessário para seu andamento da forma mais transparente e democrática possível;
II. Requisitar à Secretaria Municipal de Saúde de Brasileira todos os recursos necessários para a realização do processo eleitoral;
III. Instruir, qualificar, apreciar e decidir recursos, decisões do presidente relativas a registro de candidatura e outros assuntos ao pleito eleitoral;
IV. Indicar e instalar as Mesas Eleitorais em número suficiente com a função de disciplinar, organizar, receber e apurar votos;

*(Continua na próxima página)*